

PORTARIA Nº 372/2019
Comissão de Acompanhamento do Contrato

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, Secretário de Saúde da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Contrato de Gestão Emergencial com a Organização Social Instituto Moriah, e a necessidade de acompanhamento de sua adequada execução;

CONSIDERANDO que os dispêndios do erário devem atender ao interesse público;

RESOLVEM,

Art. 1º - Designar a Comissão de Acompanhamento do Contrato que terá como competência a gestão do ajuste, cujo o objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, de modo a assegurar a assistência universal e gratuita à população, junto ao **Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Monte Serrat e Ambulatório Médico de Especialidades – AME/Salto, composta pelos membros abaixo:**

- Cláudia Eliane Pastorello, Chefe de Gabinete – Secretaria de Saúde
- Águeda Virginia Brizola Silva – Diretor de Departamento – Secretaria de Saúde
- Jaches Coltro – Diretor de Departamento – Secretaria de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data de sua expedição, sendo revogada a Portaria n.º 316/2019 e demais disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 19 de setembro de 2019.



JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal



FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria de Administração e afixada na sede da Prefeitura da Estância Turística de Salto, aos 19 de setembro de 2019.